

**PORTARIA PGJ/PI N° 452/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,  
no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017, conforme a escala anual de férias, ficando os dezoito dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**